



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2022 de 18 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o vencimento base de
pessoal ocupante de cargo de
provimento efetivo da Câmara
Municipal de Cajueiro da Praia e dá
outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

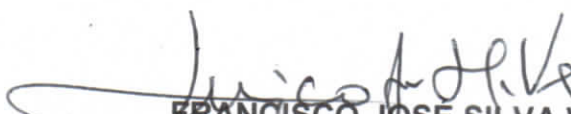
APROVA:

Art. 1º - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, passa a ser de R\$ 1,725,19 (mil, setecentos vinte cinco reais e dezenove centavos). (Atualizado pelo IPCA de janeiro a dezembro de 2021 – 10,06).

Art. 2º - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, passa a ser de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos doze reais). (salário mínimo).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cajueiro da Praia 18 de janeiro de 2022.


FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Oziomar Barbosa Siqueira
Oziomar Barbosa Siqueira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia

Silvia Basto de Ataíde Silva
Silvia Basto de Ataíde Silva

Secretaria da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia